



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2832024318

QUINTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 283

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2832024318

SUMÁRIO

▶ Contabilidade	2
PORTARIA N° 37/2024	2
PORTARIA N° 38/2024	4
▶ Compras e Licitação	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 37
DE 01/11/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NA FONTE 31322, no valor de R\$ 396.196,80 (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais, oitenta centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o saldo da dotação orçamentária em 01/11/2024, que orbita na ordem de R\$ 46,41 (quarenta e seis reais, quarenta e um centavo);

CONSIDERANDO, as contrapartidas transferidas para a conta bancária do Convênio, mediante movimentação financeira na ordem de R\$ 396.196,80 (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais, oitenta centavos).

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 396.196,80 (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais, oitenta centavos), destinado a reforçar a dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.005.

Programática: 01.005.10.302.0005.2007 – Manutenção – Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31322	28	Outros serviços de terceiros PJ	46,41	396.196,80
Total					396.196,80

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 396.196,80 (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais, oitenta centavos), será utilizado os recursos de excesso de arrecadação apurados na fonte 31322:



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Fonte	Excesso de Arrecadação
1.7.24.50.01.01.00.00.00	31322	396.196,80
Total		396.196,80

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Adriano Roque Ávila

Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 38
DE 01/11/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 – PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 – ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO, os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:

Programática: 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	6	Outros Serviços de Terceiros PJ	344,32	250.000,00
Subtotal					250.000,00

Programática: 01.019.10.302.0019.2.028 – Serviços/Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.33.00.00	01001	77	Passagens e despesas com locomoção	57.791,51	250.000,00
Subtotal					250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Programática: 01.015.10.302.0015.2.023 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.90.00.00	01001	63	Outros Serviços de Terceiros PJ	8.228.001,23	500.000,00
Subtotal					500.000,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
 Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
 Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
 Coordenador do CISCOMCAM

Adriano Roque Ávila
 Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 124/2024
 b) Licitação Nº : 51/2024
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 06/11/2024
 e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, fonoaudiologia e odontologia pelo Ciscamcam

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR - CNPJ: 08.586.453/0001-53
 Valor Total do Fornecedor: 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

LOTE 2 ODONTOLOGIA

Valor Total do Lote: 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	04.14.02.013 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	Unidad	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
2	01.01.02.008 - EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	Unidad	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
3	03.01.01.015 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	Unidad	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
4	03.07.01.002 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	Unidad	60	R\$ 22,45	R\$ 1.347,00
5	03.07.01.003 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	Unidad	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
6	03.07.01.004 RESTAURAÇÃO DE DENTE POSTERIOR	Unidad	100	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
7	03.07.03.001 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	Unidad	50	R\$ 68,04	R\$ 3.402,00
8	03.07.03.002 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	Unidad	50	R\$ 68,04	R\$ 3.402,00

FORNECEDOR: M F NUNES SEVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 33.521.298/0001-34

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Valor Total do Fornecedor: 152.863,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 ANESTESIOLOGIA

Valor Total do Lote: 152.863,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	50	R\$ 57,27	R\$ 2.863,50
2	90.10.01.020 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE OMBRO-MANGUITO ROTADOR - ANESTESIOLOGIA	Unidad	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	90.10.01.017 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
4	90.10.01.018 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
5	90.10.01.016 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
6	90.10.01.015 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
7	90.10.01.014 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
8	90.10.01.013 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
9	90.04.01.228 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE COLUNA	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

10	90.04.01.227 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE JOELHO	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
11	90.04.01.226 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE VARIZES	Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
12	90.04.01.105 SEDAÇÃO PARA EXAME DE IMAGEM	Unidad	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00

FORNECEDOR: RAMOS CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 48.361.096/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.028 - CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CISCOMCAM)	Unidad	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)	Unidad	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
3	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CISCOMCAM)	Unidad	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 189.548,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 189.548,50

Campo Mourão, 06 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.